



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 3.769

DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o art. 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.236, de 18 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, nos termos do artigo 4º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.236, de 18 de dezembro de 2006, autorizada a Diretoria Municipal da Fazenda - Divisão de Contabilidade a proceder à transposição, remanejamento ou transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

I – Ficha: 4

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Verba: 01.0310001.2001 - Manutenção da Câmara Municipal

Item: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 90.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição, remanejamento ou transferência de recursos dentro da mesma categoria de programa, os valores serão efetivados através da seguinte dotação orçamentária vigente, num total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

I – Ficha: 8

Órgão: 02.00 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Verba: 01.0310001.1001 – Construção do prédio da Câmara

Item: 4.4.90.51 – Obras e instalações R\$ 90.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.




Prefeitura do Município de Cajamar

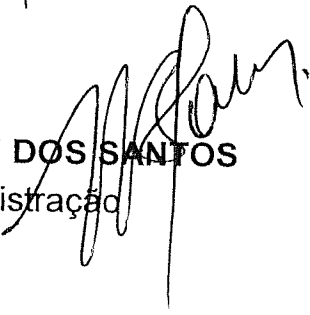
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.769/07-fls. 02

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de outubro de 2007.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.